

Segurança Alimentar e Nutricional e Povos Indígenas:  
a experiência dos Asheninkas do Alto Rio Envira com o Programa  
de Aquisição de Alimentos (PAA)

*Food Security and Indigenous People:  
the Asheninka experience in the Upper Envira River  
with the Food Acquisition Program (FAP)*

*Seguridad Alimentaria y Nutricional en Pueblos Indígenas:  
la experiencia de los Asheninkas del Alto Río Envira con el Programa  
de Adquisición de Alimentos (PAA)*

Maria de Lourdes Lopes de Araujo\* e Rumi Regina Kubo\*\*

RESUMO

O texto traz as principais questões que suscitaram e orientaram o estudo de caso realizado sobre a experiência dos indígenas Asheninkas com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esta etnia de língua Aruak vive na Terra Indígena Kampa e Isolados do rio Envira, Estado do Acre, sudoeste da Amazônia Brasileira. Participa do PAA desde 2012 como fornecedores exclusivos, no Estado, do feijão peruano (*Phaseolus vulgaris*, L.), cujo cultivo ocorre em sistemas tradicionais itinerantes no interior da Floresta. Busca-se refletir, aqui, sobre a interação do PAA com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dessa população, com base no conceito estabelecido na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como na percepção própria dos Asheninkas. Para estes, a SAN está associada ao consumo de alimentos de plantios tradicionais considerados fortes, como banana, milho, feijão, e aos alimentos sagrados, como a mandioca; ao consumo regular de comidas da sua culinária tradicional, utilizando ingredientes encontrados no Território, oriundos da caça, pesca, coleta; à manutenção do conhecimento tradicional; e a empréstimos de alimentos junto aos parentes, com base nas relações de reciprocidade. Essas relações são imprescindíveis para o acesso das famílias ao PAA, que, ao ser adequado localmente, potencializou atividades econômicas tradicionalmente desenvolvidas, com uso sustentável do Território, preservou hábitos tradicionais e superou o isolamento geográfico. Com a renda do PAA, os Asheninkas adquirem os meios de produção agrícola, materiais de pesca e caça. Tais aquisições de bens industrializados convivem em paralelo com a cultura material tradicional, sem substituí-la, além de contribuírem significativamente para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dessa população.

*Palavras-chave:* Segurança alimentar e nutricional. Povos indígenas. Asheninkas. Programa de Aquisição de Alimentos. Reciprocidade.

\* Socióloga, Mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: mariapapirus@hotmail.com

\*\* Bióloga, Mestre em Botânica e Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professora na UFRGS. E-mail: rumikubo2002@gmail.com

Artigo recebido em setembro/2016 e aceito para publicação em abril/2017.

## ABSTRACT

*This article presents the main issues that guided a case study of the Asheninkas experience with the Food Acquisition Program (FAP). This ethnic group speaks the Arauak language and live the Kampa Indigenous Land isolated from the Envira River, Acre, in southwestern Brazilian Amazon. They take part in the Program since 2012 as the State's exclusive suppliers of Peruvian beans (*Phaseolus vulgaris* L.), whose itinerant cultivation in the woods follows a traditional system. Our approach is a reflection on the interaction between the Food Acquisition Program (FAP) and the Food and Nutrition Security (FNS) of this population, based on the concept established in the Organic Law on Food and Nutrition Security, and on the Asheninkas perceptions. For them, FNS is associated with traditional food crops considered strong, like bananas, corn, beans, and sacred foods such as cassava, with the regular consumption of traditional foods with ingredients from hunting, fishing, and gathering, with maintenance of their traditional knowledge, and with food loan contracts with relatives based on reciprocal relations. These relationships are essential for household access to the FAP, which, when locally appropriate, potentiates traditional economic activities with sustainable use of the territory, preserving traditional habits and overcoming geographic isolation. With the income from the FAP, the Asheninkas have acquired the means of agricultural production, fishing and hunting supplies. These acquisitions of processed products coexist with their traditional material culture without replacing it, while contributing greatly to ensure FNS.*

*Keywords: Food and nutrition security. Asheninka. Indigenous people. Food Acquisition Program. reciprocity.*

## RESUMEN

*El siguiente texto recoge las principales consideraciones suscitadas del estudio de caso sobre la experiencia de los Asheninkas con el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA). Esta etnia de lengua Arauak vive en la Tierra Indígena Kampa, aislados del río Envira, Estado de Acre, Sudoeste de la Amazonia Brasileña. Participan del PAA desde 2012, siendo los únicos proveedores, para el Estado, del fréjol peruano (*Phaseolus vulgaris*, L.) cultivado en sistemas tradicionales itinerantes al interior de la selva. Se analizó la interacción entre PAA y Seguridad Alimentaria y Nutricional de esta población, en el marco de la Ley Orgánica, y desde la percepción de los propios Asheninkas. Para ellos, seguridad alimentaria y nutricional se asocia a: plantaciones de alimentos tradicionalmente considerados "fuertes" – banana, maíz, fréjol – y "sagrados" – como la yuca; consumo regular de culinaria tradicional con ingredientes del territorio y obtenidos mediante caza, pesca y cosecha; conservación del conocimiento tradicional; y consecución de préstamos de alimentos entre parientes, en un contexto de relaciones de reciprocidad. Estas relaciones son imprescindibles para el acceso de las familias al PAA. El Programa, bien formulado, refuerza las actividades económicas desarrolladas tradicionalmente, asegura el uso sustentable del territorio y la preservación de los hábitos tradicionales, permitiendo superar el aislamiento geográfico. Con los ingresos que reciben los Asheninkas, adquieren los medios de producción agrícola, materiales de pesca y caza. La adquisición de bienes industrializados convive en paralelo con la cultura material tradicional sin sustituirla; al tiempo que contribuye sobremedida a garantizar su seguridad alimentaria y nutricional.*

*Palabras clave: Seguridad alimentaria y nutricional. Pueblos indígenas. Asheninkas. Programa de Adquisición de Alimentos. Reciprocidad.*

## INTRODUÇÃO

A produção deste texto é resultado da pesquisa de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pretende-se, aqui, apresentar algumas considerações sobre a Segurança/Insegurança Alimentar e Nutricional (SAN/INSAN) e Povos indígenas com base no conceito estabelecido na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio de entrevistas semiestruturadas, foram levantadas informações sobre a experiência dos indígenas Asheninkas do Alto Rio Envira com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos anos de 2012 e 2013, enquanto beneficiários fornecedores no município de Feijó, Estado do Acre. A pesquisa de campo se deu no período de maio a agosto de 2015 e manteve seu foco na modalidade do PAA - Compra com Doação Simultânea (CDS), executada pela Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (SEAPROF).

### 1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POVOS INDÍGENAS<sup>1</sup>

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), construído entre os governos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff e a sociedade civil, incorpora a relação com a fome, a pobreza, as desigualdades sociais, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN). A Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), exemplifica o acúmulo dos debates no País e estabelece um conceito abrangente e consistente (CONTI, 2009). A partir dela, a SAN passa a ser um objetivo de política pública que visa concretizar os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar no respeito à diversidade cultural e às relações socioculturais (MALUF, 2009). Esta compreensão está assim expressa:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, Artigo 3º).

Esse conceito fundamenta e orienta a elaboração de políticas públicas de SAN no Brasil, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos. Sua abrangência reforça a importância da pequena produção, comercialização e consumo dos produtos tradicionais e agroecológicos.

---

<sup>1</sup> Neste estudo, a escolha pela denominação “povos indígenas” concorda com a decisão do movimento indígena surgido na década de 1970, que a manteve e a adotou como uma maneira de ressignificar os nomes genéricos que historicamente haviam sido relegados a sentidos pejorativos, fortalecer a identidade coletiva e unificar a luta pelos direitos dos indígenas. Diferentemente de outros países como Argentina, Venezuela e Bolívia, que reivindicaram a denominação de “povos originários” ou “nações originárias”.

O Mapa da Fome (INESC, 1995) revelou que a situação de fome no Brasil é concretamente uma realidade vivida por diversos povos indígenas. Do total identificado nessa situação e no estado de pobreza, 48% deles residiam em terras homologadas pelo governo (VERDUM, 2003). Em 2010, o Censo (IBGE, 2010) e o 1º Inquérito Nacional de Saúde dos Povos Indígenas reafirmam a situação de pobreza e insegurança alimentar desses povos. Com base no diagnóstico revelado no 1.º Inquérito, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) reforça a gravidade da situação e a urgência de ações do governo para promover o etnodesenvolvimento e a soberania e segurança alimentar dos povos indígenas. Segundo o CONSEA (2010, p.27), esse estudo traz duas questões relevantes. Uma delas é a constatação de que a garantia da SAN entre povos indígenas está associada à preservação dos hábitos alimentares tradicionais. Entre os domicílios indígenas, 83,2% mantêm a tradição da criação animal e do cultivo agrícola como fontes de alimentos consumidos. A outra é que 36,8% dos domicílios indígenas possuem sua renda por meio da comercialização de produtos da agricultura e da pecuária, com destaque para a Região Norte, com 58,1% (CONSEA, 2010).

Os hábitos alimentares tradicionais integram a cultura de cada povo e são fundamentais para a reflexão sobre as situações de Segurança/Insegurança Alimentar. Podem ser compreendidos como “os meios pelos quais os indivíduos, ou grupos de indivíduos, respondendo a pressões sociais e culturais, selecionam, consomem e utilizam porções do conjunto de alimentos disponíveis” (MEAD, 1980 *apud* RIGON, 2005, p.48). A cultura indígena está ligada ao modo como os indígenas se veem e se situam no mundo, como cada etnia organiza sua vida social, política, econômica e espiritual (GARINE, 1987; LUCIANO-BANIWA, 2006). De acordo com Gomes (2016), indígena acreano Shanenawa, para falar da cultura indígena é preciso articular diferentes dimensões da existência desses povos, conforme expõe:

Falar das culturas indígenas é falar dos nossos povos, das nossas ancestralidades. É falar das nossas vidas, das nossas espiritualidades, das nossas alegrias, da nossa saúde e felicidade, das nossas dietas, das nossas alimentações e culinárias, dos nossos mitos [...] mostrar sobre os nossos valores e a importância deles para as vidas dos povos indígenas (GOMES, 2016, p.1).

O acesso a terra e ao Território é outra questão fundamental para a garantia da SAN dos povos indígenas. Não apenas como fator de subsistência, mas também simbólico. A Constituição Federal de 1988 reconhece a importância da terra para as comunidades indígenas e os seus direitos tradicionais de ocupação (BRASIL, 1988, artigo 231, §4º). A redução de seus territórios, a diluição de sistemas de produção, a depredação ambiental e outros fatores que impactam em suas vidas se revelam pela fome constante ou temporária (VERDUM, 1995). Autores indígenas, como Luciano-Baniwa (2006, p.187), enfatizam que a sustentabilidade alimentar é uma questão estrutural e que requer a criação de alternativas, para a produção de alimentos dentro do território indígena.

A dimensão excludente do modelo de desenvolvimento imposto aos países do terceiro mundo desprezou a agricultura tradicional de subsistência e os grupos étnicos

(STAVENHAGEN, 1985). Este modelo<sup>2</sup> propunha padrões de superioridade diante de modelos tradicionais de produção e organização. O desprezo dado às atividades de subsistência dos povos indígenas está ligado ao fato de serem atividades consideradas de baixa produção e não voltadas ao mercado. Contudo, são estas atividades que se concretizam como principal fonte de Segurança Alimentar e Nutricional desses grupos, elemento fundamental para qualquer modelo de desenvolvimento (LITTLE, 2002).

Essas constatações de fundamentação histórica fazem sentido quando observamos que no Brasil a concepção de desenvolvimento ao longo dos anos não levou em conta os povos indígenas enquanto etnias diferenciadas. E os desafios de programar políticas públicas que considerem sua diversidade cultural ainda persistem. Uma tentativa de responder a essas demandas e promover o etnodesenvolvimento junto a essas populações tem sido a descentralização das políticas públicas, especialmente em nível municipal (RAMOS, 1998, apud LITTLE, 2002, p.41). Entre elas cabe citar as de Segurança Alimentar e Nutricional, a exemplo do PAA, que visa à comercialização da produção agrícola familiar indígena (e não indígena) e ao enfrentamento da fome e desnutrição.

## 2 O PAA NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA NO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

O Acre é um estado da Região Norte, localizado no Sudoeste da Amazônia Brasileira. É composto por 22 municípios, dentre eles Feijó, a 362 quilômetros da capital Rio Branco. A população do município é de 32.412 habitantes, dos quais 2.615 são indígenas distribuídos em cinco Terras Indígenas reconhecidas pelo Estado (ACRE, 2006). A partir de 2012, o PAA em Feijó passou a cadastrar os Asheninkas que ocupam a Terra Indígena Kampa e Isolados do Rio Envira, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea. Esta modalidade tem como objetivo a aquisição de produtos da agricultura familiar – naturais ou processados – e que estejam de acordo com os hábitos locais de consumo, para complemento alimentar de pessoas atendidas pela rede socioassistencial, com vistas a promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (BRASIL, 2012). O PAA estabelece os povos indígenas como beneficiários fornecedores prioritários:

§2º Sempre que possível, devem ser priorizados nas aquisições os beneficiários fornecedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, beneficiários do Programa Bolsa Família, mulheres, produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos, indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária e demais povos e comunidades tradicionais e o público atendido por ações do Plano Brasil Sem Miséria (BRASIL, 2013).

<sup>2</sup> E, ainda, associou segurança alimentar à produção agrícola. Cunha (2008) salienta que seu foco se manteve na produtividade e monocultura, diluindo a diversidade agrícola e complexos sistemas agrários seculares e adaptados às condições de vida dos seus produtores. No Brasil, esse modelo promoveu a “revolução verde”, na década de 1970, demandando insumos agrícolas caros e inacessíveis às populações locais. Para a autora, “a crítica à revolução verde já foi feita, mas resta agora saber ouvir o que as comunidades tradicionais têm a ensinar” (CUNHA, 2008, p.1).

No âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) são estipulados valores por unidade familiar/ano. A aquisição e doação simultânea possibilita o imediato consumo dos alimentos para as pessoas em estado de fome e desnutrição. Assim, esse programa articula, de forma clara e veloz, a produção e o consumo, fortalece os sistemas locais de produção, cria canais curtos de comercialização, valoriza a identidade do produto diante do consumidor – que se torna mais próximo de quem produz –, resgata o incentivo e o uso da biodiversidade e vai de encontro ao padrão imposto pela revolução verde.

### 3 OS ASHENINKAS DO ALTO RIO ENVIRA

O Povo Asheninka ocupa extenso território da Floresta Amazônica entre o Estado do Acre e o Peru. Sua dispersão em território brasileiro e peruano é resultante do modelo colonial imposto nas suas regiões de origem, dos processos de invasão dos seus territórios e da constituição dos estados-nação. Contudo, tal dispersão resulta, também, da sua principal característica, que é a mobilidade (VARESE, 1968, PIMENTA, 2012, IORIS, 1996). No Brasil, vivem no Estado do Acre em aldeias localizadas ao longo dos Rios Breu, Amônia, Arara e Envira (PIMENTA, 2012) e pertencem ao tronco linguístico arauak.

A Terra Indígena (TI) Kampa e Isolados do Rio Envira foi homologada pelo Decreto de 11 de dezembro de 1998, que concede seu limite até a fronteira do Brasil com o Peru, demarcada no Paralelo 10 (ACRE, 2006). As aldeias Simpatia, Coccoçu, Nova Floresta e Vinte e Um são as localidades onde residem os Asheninkas que participaram do PAA nos anos de 2012 e 2013. Todas integram a TI - Kampa e Isolados do Rio Envira e distanciam-se a oito dias de navegação fluvial da zona urbana de Feijó. Este território não se constitui como território ancestral Asheninka onde teriam nascido suas raízes culturais; entretanto, foi neste território que passaram a efetivar sua subsistência, organização social, econômica, política e cultural e retomar hábitos alimentares tradicionais transmitidos pelos seus ancestrais. Esses hábitos conseguiram resistir aos processos de colonização, aos tempos das “correrias” e “cativoiro”, às mudanças sociais, às inovações tecnológicas e à industrialização alimentar (SALGADO, 2005). O uso do território é regulamentado pelo costume, regras e normas construídas e compartilhadas internamente. A reciprocidade e afinidade são características que fundamentam o encontro da família nuclear com demais integrantes da comunidade, os quais, por sua vez, atuam de forma coletiva nos roçados, partilha da caça e momentos para comer e beber a caissuma<sup>3</sup> (*pyiarentsi*) (BODLEY, 1970 *apud* PIMENTA, 2007, p.3). Os Asheninkas são caçadores, pescadores, agricultores e coletores, e a alimentação oriunda dessas atividades e que integra as receitas da sua culinária tradicional é fundamental para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional.

---

<sup>3</sup> A caissuma, que em língua arauak é conhecida como *pyiarentsi*, é uma bebida fermentada à base de macaxeira, que, segundo os indígenas, alimenta, embebeda e refresca. É bastante usada pelos Asheninkas em ocasiões festivas e para celebrar o final dos plantios dos alimentos nos roçados.

A variedade de frutas, carnes e peixes assados ou muquinhadados, de plantas e frutos silvestres coletados no território e cultivados nos sistemas agrícolas tradicionais constitui sua identidade étnica, bem como a escolha ou rejeição por determinados alimentos ensinados pela cultura.

A alimentação tradicional constituiu-se graças ao conjunto de práticas, conhecimentos e modos de transmissão relacionados entre si, e que fundamentam a cultura Asheninka, tais como: formas de plantio nos diferentes *habitats*, como roçado, praia e beira do rio; processos contínuos de experimentação de novas variedades vegetais, de técnicas de manejo dos roçados e das plantações ao redor da casa; rede de troca de plantas de cura entre parentes, de utensílios utilizados para processar os alimentos ou transportá-los dos roçados; diversidade de receitas que compõem sua culinária; e cultivo de variedades de feijões com uso das técnicas de broca, queima e coivara. A compreensão desses elementos, além de produzir conhecimento e realçar os significados da SAN, amplia as perspectivas de aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas a esses grupos étnicos.

#### 4 A EXPERIÊNCIA DOS ASHENINKAS DO ALTO RIO ENVIRA COM O PAA

A execução do PAA junto aos Asheninkas reúne características que são peculiares a estes grupos. O produto comercializado desde sempre é o feijão peruano (*Phaseolus vulgaris*, L.), o qual é cultivado para subsistência e com fins comerciais desde que aportaram na Região do Envira, na década de 1940 (IORIS, 1996). Foram visitados quatro roçados cujas dimensões podem alcançar até 1 hectare, e neles se trabalha obedecendo às definições locais para as estações de “verão” e “inverno”. O primeiro é considerado o período seco, predominante entre os meses de maio e outubro, sendo os meses de julho e agosto considerados o auge da seca. O segundo período, a estação das chuvas, ocorre entre os meses de novembro e abril. É este ciclo que, durante o ano, orienta o calendário sazonal das atividades associadas à agricultura e outras fontes de alimentação, como o aparecimento de animais na floresta e sua condição física (se gordo ou magro), e de determinados peixes e frutos para coleta na mata. Logo, a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos Asheninkas possui estreita associação com o clima, a cultura e o ambiente natural.

Todas as Aldeias cultivam o feijão peruano com base no conhecimento tradicional construído ao longo dos tempos e consolidado na cultura. A abertura inicial de um roçado no interior da floresta é para o plantio dessa leguminosa, cuja área, depois de feita a colhida e realizada a coivara, torna-se um novo roçado para macaxeira<sup>4</sup> ou outro alimento. As áreas abertas obedecem a quatro fases sucessionais: broca, derrubada, queima e coivara, e formam um mosaico com outros espaços da floresta. O conhecimento tradicional favorece a manutenção da biodiversidade e a recomposição da floresta, ainda que utilizem o fogo para queimar o que sobrou do

---

<sup>4</sup> Macaxeira é o nome usado pelos Asheninkas para se referir à mandioca (*Manihot esculenta*).

cultivo anterior, na expectativa de uma nova roça ou novos produtos a serem cultivados. Este saber tradicional inerente à cultura Asheninka caracteriza-se, conforme destacam Diegues et al. (2000, p.23), como um processo simbiótico com a natureza, uma vez que seu “modo de vida” fundamenta-se nas interações existentes entre os ciclos da natureza e o uso que fazem dos recursos naturais.

Os povos indígenas possuem conhecimentos da natureza que se mostram ao elaborarem estratégias de uso e manejo dos recursos naturais e que não se reduzem à exploração econômica, mas revelam um conjunto de conhecimentos adquiridos dos anciões pela tradição, por meio de mitos e símbolos, transferidos de geração em geração pela oralidade e que conduzem ao uso dos ecossistemas naturais de forma sustentável (DIEGUES et al., 2000). Sobre as fases inerentes a este modelo, os agricultores Asheninkas assim explicaram:

– *Primeiro começar já a brocar, para plantar o feijão, primeiro é começar a broca, fazendo o roçado e aproveitando logo para plantar o feijão, semear o feijão, primeiro terminar de brocar aí pega feijão e começa a semear. – **Brocar e derrubar são a mesma coisa?** – Não. Agora sim, brocaram, aí terminaram de brocar semeia feijão, espera já nascer feijão às vezes três dias, quatro dias já tá nascendo feijão aí já começa a derrubar. Aí já começa a derrubar e terminar de já derrubar, espera secar, folhar, secar e colhendo tudo no feijão aí toca fogo, aí queima, aí toca fogo, aí já começa, já depois de tocar fogo, aí faz a coivara, né? aí coivara, termina de coivara, depois já planta mandioca, o milho. – **O que é coivara?** – É, assim, juntar, limpar, limpar o terreno, coivara é assim pegar os galhos de pau onde tava queimado, fazer o fogo lá para não atrapalhar. – **Eu ainda quero entender a diferença entre brocar e derrubar.** – Deixe eu te explicar: é assim, brocar, termina de brocar aí toda gente não precisa limpar para plantar feijão. – **Mas derruba as árvores grandes?** – Não. Primeiro, me entende, primeiro terminou de brocar. Dois dias já tá o roçado pronto já pega feijão e joga em cima, semeia, aí pronto, já começa já a nascer feijão, já começa a derrubar (Entrevistado B01, em 15 de julho de 2015).*

O plantio do feijão peruano é uma atividade tradicional sobre a qual os Asheninkas têm pleno conhecimento e domínio, envolvendo a participação de homens e mulheres, adultos e jovens da comunidade. Membros da família nuclear ou não são convidados para ajudar e utilizam o sistema de mutirão e troca mútua. Além de o feijão peruano ter seu sabor apreciado, esta leguminosa contribui diretamente para a complementação do cardápio alimentar e o fortalecimento cultural dos Asheninkas do Rio Envira, com relevância na SAN deste grupo. Quando indagado sobre seu consumo, assim respondeu o entrevistado:

– ***Vocês comem o feijão peruano?** – Come, rapaz, eu gosto, todo mundo gosta, né? Como que a gente planta e não come, né? [...] a gente come, toda plantação a gente come, tudo o que produz a gente come [...] come feijão peruano cozido em água (Entrevistado C01, em 16 de julho de 2015).*

As sementes utilizadas são tradicionais, e seu armazenamento de um ano para o outro é feito pelos próprios indígenas em paneros – cestos trançados de



cipós confeccionados por eles –, litros de vidros e vasilhames plásticos. As sementes guardadas são as de melhor qualidade, resistentes e vigorosas para o plantio, que é totalmente orgânico.

## 5 A COMERCIALIZAÇÃO DO FEIJÃO PERUANO<sup>5</sup>

A venda do feijão ocorre quando todos os produtores da aldeia estão com sua produção organizada para um só embarque com destino à central de recepção do PAA, na zona urbana de Feijó. A produção pode ser das famílias biológicas ou ligadas por laços de afinidade, e as quantidades de feijão são superiores a mil quilos por família, acondicionados em sacos de 50 kg pelos representantes familiares nos barcos (*batelões*). Estes transportam o feijão de “bubuia”. Sobre o significado dessa forma de navegar seguindo o sentido da correnteza do Rio Envira (baixar “de buburia”), o agricultor indígena esclareceu:

*“Baixar de bubuia?” O que é? – Assim de remo, às vezes não tem óleo diesel pra poder funcionar motor, né? [...] muita gente que desce aqui muito de bubuia [...] aí tem que descer daqui de bubuia (Entrevistado B01, em 15 de julho de 2015).*

A expressão “bubuia” é uma corruptela do verbo *borbulhar*. O uso dessa modalidade de navegação é frequente porque os Asheninkas não possuem recursos financeiros para comprar óleo diesel, combustível do barco a motor. Este é adquirido apenas de forma coletiva após a venda da produção, para retornarem à aldeia. Por outro lado, é necessária uma quantidade mínima de combustível para a “descida”. Caso contrário, aumenta o risco de bater em árvores caídas no leito do rio, se não for possível fazer funcionar o barco para desviar-se delas. O agricultor indígena “C01” relata com detalhes a técnica que empregou para obter segurança na viagem e o tempo despendido:

*Eu levei de barco, barco primeiro daqui nós ganhamos o barco agora, mas quando levei minha produção não tinha barco próprio doado pelo governo, aí peguei barco emprestado lá pra baixo na terra nova, ali na fazenda, eu empresto a ele [toma emprestado, quer dizer] porque ele é meu cunhado também é casado com kampa, Asheninka, aí ele tem barco, aí eu arrumei pra ele. – **Que barco era o dele?** – Aquele igual o meu ali, aquele que tá dormindo, o pessoal, do tamanho daquele ali. – **Vocês chamam de quê?** – De batelão. Sai daqui nesse barco, nós amarramos dois. – **Foram dois barcos?** – Sim, igual balsa, aí levei, cheguei e passei para o batelão dele. – **Esses dois barcos foi só a produção daqui?** – Dessa aldeia? Sim. Só de nós. Aí amarramos, fez que nem uma balsa, botei uma embaúba embaixo, pra não alagar, deu trabalho, por isso que nós cobramos a SEAPROF, que o governo me ajudasse conseguir barco, por isso que agora nós estamos recebendo barco, este ano, já tem barco pra levar nossa produção. Um nós ganhamos, outro nós compramos,*

<sup>5</sup> O interesse em ampliar a comercialização do feijão peruano foi expresso pelos Asheninkas em seu Plano de Gestão Territorial (PGTI), formulado em 2011. O PAA veio ao encontro desse interesse.

*por minha conta mesmo, tem dois barcos aqui, agora, porque tendo produção, eu já levo com meu barco. – E quantos dias vocês levaram daqui até Feijó com estes dois barcos? – Nós gastemos seis dias pra baixar e nove dias para voltar [...] (Entrevistado C01, em 16 de julho de 2015).*

Nos anos de 2012 e 2013, os Asheninkas das quatro aldeias pesquisadas comercializaram um total de 11,87 toneladas de feijão peruano. Para receberem o pagamento, estes fornecedores foram cadastrados junto à rede bancária federal mediante a apresentação dos documentos civis, a saber, carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF), além da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). É importante ressaltar que a produção indígena não conta com recursos de crédito, insumos agrícolas ou assistência técnica rural. Não obstante isto, a qualidade do feijão peruano é ressaltada pelo gestor do PAA, que, ao ser indagado sobre seu consumo junto à rede socioassistencial, afirma:

*Sim, comem o feijão deles e é muito aceito e de boa qualidade, de paladar muito bom, como todos os produtos que eles produzem (Gestor PAA-FEIJÓ, em 12 de maio de 2015).*

Segundo Stelee e Mehra (1980), citados por Cabral et al. (2011, p.6), a qualidade de um produto agrícola está associada a um conjunto de organolépticas que elevam seu valor comercial e industrial bem como a resistência ao transporte, às doenças e ao tempo de estocagem. Estudo feito por pesquisadores da Universidade Federal do Acre com nove amostras de feijões coletadas em mercados de Feijó concluiu que o feijão peruano apresentou níveis de minerais totais mais elevados, bem como de digestibilidade proteica. Se comparado à soja, por exemplo, o feijão peruano, apesar de conter menos proteínas, estas são melhores e mais absorvidas pelo organismo que as proteínas da soja (GOMES et al., 2012).

## 6 O PAA NA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ASHENINKAS

Nas aldeias do Alto Rio Envira, o uso de bens industrializados auxilia o trabalho na agricultura e na obtenção de alimentos a partir de fontes variadas, como a caça, pesca, coleta e extrativismo. O pagamento recebido pela venda do feijão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinou-se à aquisição desses bens, conforme narra o agricultor indígena denominado “A01”:

*Com o dinheiro a gente comprou terçado<sup>6</sup> e material todo que tava faltando aqui em casa: machado, panela, sal, açúcar, café, lima [para amolar terçado], caldeirão grande pra fazer caissuma... A gente comprou o resto do que a gente usa aqui, pólvora, chumbo, espoleta, pra disparar espingarda, pra dar a faísca no cartucho para explodir (Entrevistado A01, em 14 de julho de 2015).*

---

<sup>6</sup> Terçado é uma espécie de faca grande afiada. Em algumas regiões do Brasil é também conhecido como facão. Usa-se no corte das árvores variadas para brocar a mata.

Segundo Azanha (2002, p.35), muitas sociedades indígenas passaram a comercializar seus produtos buscando adquirir bens industrializados. Sobretudo na década de 1970, no contexto dos contatos estabelecidos pela FUNAI, cujas estratégias de atração dos indígenas incluíam a oferta, aparentemente gratuita, dos produtos industrializados. Com a falência desse órgão, os indígenas se voltaram à produção de bens de mercado para repor essas necessidades. Para Schroeder (2003, p.75), os povos indígenas têm diferentes motivos para modificar a organização da sua economia e adaptá-la ao mercado.

As primeiras mudanças econômicas costumam acontecer relacionadas a mudanças de cultura materializada, como a introdução de novos utensílios, que podem facilitar tecnicamente diversos aspectos da vida e possuir certo prestígio simbólico e social, podendo produzir dependência deles. O exemplo mais conhecido e claro é a introdução de ferramentas que facilitam consideravelmente o trabalho agrícola, em comparação com utensílios de pedra (SCHROEDER, 2003, p.75).

De acordo com Salgado (2005, p.44), a produção de bens voltados para o mercado impacta diretamente sobre a Segurança Alimentar indígena, uma vez que consome tempo, em detrimento de outras ações ligadas aos rituais espirituais e atividades de subsistência. Esta preocupação parece ser herdeira do período das políticas indigenistas, cuja produção não era voltada para garantir a SAN dos povos indígenas nem era baseada em sua lógica, mas sim na lógica capitalista.

Por outro lado, para Azanha (2002, p.32) as novas necessidades surgidas entre os povos indígenas decorrentes desse contato não devem ser vistas como algo desestruturante para estas sociedades. O consumo de bens industrializados de forma não predatória, sem prejudicar necessidades básicas de sobrevivência e com relativa autonomia em relação à sociedade capitalista, é uma das dimensões do etnodesenvolvimento (SALGADO, 2005, AZANHA, 2002). O importante dessa experiência é que parta “da vocação histórica e cultural específica da sociedade indígena e do controle interno do tempo da produção para o mercado, possibilitando-lhe o domínio sobre os limites da produção e, por conseguinte, das necessidades externas” (AZANHA, 2002, p.35).

Nesse sentido, a participação dos Asheninkas no PAA reflete essa compreensão e contribui na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que tem sido possível comercializar produtos tradicionais cultivados em seus roçados, como o feijão peruano, e, com a renda obtida, adquirir os bens de produção.

De acordo com Menezes (2001), as causas da Insegurança Alimentar e Nutricional na maior parte da população brasileira estão associadas à renda, mas não se reduz a esta. Outras faces do mesmo problema podem incorrer na situação de INSAN, a exemplo da “falta de acesso aos bens de produção na área rural” (MENEZES, 2001, p.8).

Para Grisa et al. (2011, p.7), o PAA traz, entre seus objetivos, o rompimento do círculo vicioso da fome ocasionado pela ausência de políticas públicas geradoras de renda, e permite, assim, uma reflexão tanto em relação às políticas sociais como

àquelas voltadas para a agricultura, dado que confere importância à agricultura familiar. Isto porque torna viável a produção agroalimentar ao mesmo tempo em que enfrenta a pobreza rural, que é um dos aspectos da Insegurança Alimentar.

Para os Asheninkas, os bens industrializados facilitam o trabalho nos roçados, pescarias e caçadas e possibilitam a produção de uma alimentação diversificada em nutrientes e paladar. Nesta constante relação de consumo de bens culturais externos, os Asheninkas se mantêm fiéis aos elementos de sua cultura, e restabelecem o equilíbrio das mudanças introduzidas com novos arranjos. Há uma convivência paralela de novos elementos com os tradicionais. Esta justaposição pode ser observada na pesca, quando ainda são muito utilizados o arco e a flecha; na confecção da *chusma* (ou *Khusma*) feminina, a qual, apesar de ser elaborada com tecidos industrializados, ainda mantém a fabricação no tear. O mesmo se aplica aos utensílios, conchas, talheres. Embora os Asheninkas utilizem conchas de alumínio, usam também a cuia de coité (*crecidentia kujete*), que é uma árvore, para retirar a caissuma.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura social dos Asheninkas do Alto Rio Envira é amparada principalmente nas relações regidas pela vida familiar, sendo que a reciprocidade entre os membros da aldeia cumpre o papel não apenas de reunir as famílias e indivíduos, mas também de fundamentar sua economia, as relações com o PAA e a Segurança Alimentar e Nutricional. Para o agricultor indígena, as relações de reciprocidade, ao tomar emprestados alimentos junto aos parentes da aldeia vizinha, fundamentam a sua segurança alimentar.

Anjos e Leitão (2009) consideram que a reciprocidade junto às comunidades tradicionais é uma modalidade dominante que fundamenta o movimento de trocas de bens e favores entre as famílias. Ela vincula os membros da comunidade pela “obrigação moral de dar, receber e retribuir” (ANJOS; LEITÃO, 2009, p.18).

Outra dimensão sobre o significado da SAN para o agricultor indígena está ligada ao consumo dos principais alimentos cujo manejo agrícola foi transmitido pelos seus antepassados. Não consumi-los os deixaria fracos, inclusive as crianças, que são ícones de perpetuação da etnia. A segurança alimentar e nutricional do grupo está associada a alimentos fortes, como a banana e o milho, e à macaxeira, que, além de forte, é também considerada sagrada. Segundo Pimenta (2005, p.03), e a título de exemplo, na mitologia Asheninka o gênero do Sol e da Lua se difere do que ocorre no português – Sol é feminino e, Lua, masculino. Do encontro sexualizado de Lua com uma mulher Asheninka nasceu *Pawa*:

Antes de subirem ao céu, durante muito tempo Sol e Lua viveram na Terra. Lua ofereceu a mandioca (*kaniri*) aos Ashaninka, que, até aquele momento, só se alimentavam de térmitas (PIMENTA, 2005, p.03).

A relação do alimento com a espiritualidade Asheninka é observada também por autores acreanos que estudam e atuam com assistência técnica rural

indígena e com o aprendizado sobre a interface do conceito de SAN e da soberania alimentar junto a estes povos.

A Soberania Alimentar está presente também na vida espiritual e ritualística dos povos indígenas. A Soberania Alimentar traz consigo a valorização regional, a sustentabilidade que se deseja e, conseqüentemente, a autonomia dos povos diante do mercado externo (BORGES; ROCHA, 2010, p.118).

Ao pensarmos o PAA na Segurança Alimentar e Nutricional dos indígenas como beneficiários fornecedores, chama-se a atenção para o fato de essa política ser coerente com as ações e programas que visam à garantia da sustentabilidade dos indígenas nos territórios já conquistados. Esta sustentabilidade é compreendida não como objetivo a ser alcançado pelas políticas públicas, mas sim como uma meta, conforme enfatiza Gallois (2005). Isto é, é preciso pensá-la como busca constante. Nessa direção, aprimorar o PAA junto aos Asheninkas do Alto Rio Envira é essencial, sobretudo quanto à ampliação do número de famílias cadastradas. Atualmente, somente tem sido possível cadastrar representantes das aldeias, mas não das famílias produtoras, pois em sua maioria os agricultores indígenas não possuem a documentação civil exigida pelo governo federal.

Outro aspecto a ser aprimorado é o direcionamento da doação do feijão peruano para as escolas indígenas da região do Alto Rio Envira, que recebem alimentação em desconformidade aos padrões culturais desse povo, o que fecharia, assim, o ciclo do PAA e fortaleceria o consumo alimentar respeitando a identidade cultural.

Segundo Gallois (2005, p.2), almejar a sustentabilidade em sintonia com os modos de vida indígena somente seria possível por meio de uma política indígena. O PAA, embora não seja essencialmente uma política indígena, revela, por outro lado – pelo fato de ser uma política de SAN pautada no direito humano à alimentação adequada e na soberania alimentar articulados à produção, distribuição e consumo –, uma coerência com os costumes e hábitos culturais desses povos. Não sendo contraditória aos seus interesses pós contato, à semelhança das políticas indigenistas do passado de incentivo à produção agrícola voltada a interesses capitalistas e pautadas no assistencialismo.

Logo, o Programa de Aquisição de Alimentos, ao potencializar atividade econômica desenvolvida tradicionalmente pelos Asheninkas, integrar seu Plano de Gestão Territorial e garantir-lhes uma alimentação adequada e saudável, reforça e interage com a noção de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional, ao conferir a importância à autodeterminação política, econômica e territorial de seus sistemas alimentares em conformidade com seus hábitos e tradições culturais.

A renda obtida pelos indígenas mediante o PAA com sustentabilidade da floresta e da sua cultura promove o acesso aos bens industrializados, o que lhes permite obter alimentos diversificados em seu território, atendendo a um direito humano à alimentação adequada, essencial para garantir a dignidade humana indígena.

A possibilidade de adequação do Programa localmente conduz a que formas próprias de organização indígena, relações de reciprocidade e demandas assinaladas em seu plano de gestão territorial se harmonizem com essa política.

## REFERÊNCIAS

- ACRE. Governo do Estado do Acre. **Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre: Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase II: documento Síntese - Escala 1:250.000.** Rio Branco: SEMA, 2006.
- ANJOS, J. C. dos; LEITÃO, L. **Etnodesenvolvimento e mediações, politico-culturais do mundo rural.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (Série Educação a Distância).
- AZANHA, G. Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil. In: LIMA, A. C de S; BARROSO-HOFFMANN, M. (Orgs.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista.** Rio de Janeiro: Contra Capa: LACED, 2002.
- BORGES, D. R.; ROCHA, F. R. M. da. Reinventando tradições em busca de soberania alimentar. In: VERDUM, R.; ARAÚJO, A. L. O. **Experiência de ATER junto aos povos indígenas: o desafio da interculturalidade.** Brasília: NEAD: MDA, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 18 set. 2006.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): renda para quem produz e comida na mesa para quem precisa.** Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução n.59, de 10 de julho de 2013. **Diário Oficial da União,** Brasília, 11 jul. 2013. Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_24599200\\_resolucao\\_n\\_59\\_de\\_10\\_de\\_julho\\_de.aspx](http://www.lex.com.br/legis_24599200_resolucao_n_59_de_10_de_julho_de.aspx)>. Acesso em: 23 mar. 2015.
- CABRAL, P. D. S. et al. Análise de trilha do rendimento de grãos de feijoeiro (*Phaseolus vulgaris L.*) e seus componentes. **Revista Ciência Agrônômica,** v.42, n.1, p.132-138, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Exposição de motivos n.008,** Brasília, 2010.
- CONTI, I. L. **Segurança alimentar e nutricional: noções básicas.** Passo Fundo: IFIBE, 2009.
- CUNHA, M. C. da. **Povos tradicionais têm um pacto com o meio ambiente.** ISPN, 26 set. 2008. Disponível em: <<http://www.ispn.org.br/entrevista-com-manuela-carneiro-da-cunha/>>. Acesso em: 21 out. 2015.
- DIEGUES, A. C. (Org.). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil.** São Paulo: MMA, 2000.
- GALLOIS, D. T. Cultura “indígena” e sustentabilidade: alguns desafios. **Revista Tellus,** Campo Grande, ano 5, n.8/9, abr./out. 2005.

GARINE, I. de. Alimentação, culturas e sociedades. **O Correio da UNESCO**, Rio de Janeiro, v.15, n.7, p.4-7, 1987.

GOMES, E. C. Papo de índio: culturas indígenas no Acre. **Página20.net**, 24 abr. 2016. Disponível em: <<http://pagina20.net/v2/papo-de-indio-culturas-indigenas-no-acre/>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

GOMES, F. A. et al. Aspectos nutritivos de feijões crioulos cultivados no Vale do Juruá, Acre, Brasil. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v.8, n.14, p.85, 2012.

GRISA, C. et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agrícolas**, v.8, p.34-41, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **O Brasil indígena: os indígenas no censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/pdf-brasil-ind.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Mapa da fome entre os povos indígenas no Brasil: contribuição à formulação de políticas de segurança alimentar sustentáveis**. Brasília, DF: INESC, 1995.

IORIS, E. M. **A FUNAI entre os Campa e os Brabos**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

LITTLE, P. E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Revista Tellus**, Campo Grande, ano 2, n.3, p.33-52, out. 2002.

LUCIANO-BANIWA, G. dos S. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Edições MEC/UNESCO: LACED/Museu Nacional, 2006.

MALUF, R. S. J. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MENEZES, F. Segurança alimentar e mobilização social no Brasil. In: COSTA, C.; MALUF, R. **Diretrizes para uma política municipal de segurança alimentar e nutricional**. São Paulo: Pólis, 2001. p.11-14. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/994/994.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

PIMENTA, J. “Parentes diferentes”: etnicidade e nacionalidade entre os Ashaninka na fronteira Brasil Peru. **Anuário Antropológico**, Brasília, p.91-119, 2012. Disponível em: <<http://aa.revues.org/93>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

PIMENTA, J. **Cosmologia e xamanismo**. Povos Indígenas no Brasil, set. 2005. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/ashaninka/147>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

PIMENTA, J. Indigenismo e ambientalismo na Amazônia ocidental: a propósito dos Ashaninka do rio Amônia1. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v.50, n.2, p.633-681, 2007.

RIGON, S. do A. **Alimentação como forma de mediação da relação sociedade natureza: um estudo de caso sobre a agricultura ecológica e o autoconsumo em Turvo-PR**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Curso de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

SALGADO, C. A. B. **Segurança alimentar em terras indígenas: os Shanenawá no**

Rio Envira - Acre. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais) - Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2005.

SCHROEDER, P. **Economia indígena, situação atual e problemas relacionados a projetos indígenas de comercialização na Amazônia Legal**. Recife: PPGA/UFPE: Editora Universitária, 2003.

STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. **Anuário Antropológico**, v.84, p.11-44, 1985.

VARESE, S. **La sal de los cerros**: notas etnográficas e históricas sobre los campas de la selva del Peru. Lima: Universidad Peruana de Ciencias y Tecnología, 1968.

VERDUM, R. Introdução. In: MAPA da fome entre os povos indígenas no Brasil (II): contribuição à formulação de políticas de segurança alimentar sustentáveis. Brasília: INESC, 1995, p.7-15.

VERDUM, R. **Os direitos indígenas no governo Lula**. INESC, 2003.